

Recebido em: 16/5/24
Marco E. Oechsler - D.A.M.

Blumenau, 26 de abril de 2024.



Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES

Assunto: Solicita abertura Processo de Dispensa para contratação de empresa especializada na ampliação de rede de gases especiais.

OBJETO QUE SERÁ CONTRATADO

Contratação de empresa especializada para ampliação de linha de gases especiais para o Laboratório de Análises de Combustíveis da FURB.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DESTA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para realização de serviço de ampliação de linha de gases especiais se faz necessário, em função de que, o LAC-FURB adquiriu um novo equipamento, denominado CHNS-O, através de verba referente ao Projeto FINEP-0267-22 e o mesmo necessita de gases especiais para operação. O referido equipamento será utilizado para análises de pesquisa e prestação de serviço para empresas.

A descrição do serviço de ampliação da linha de gases especiais e também dos materiais necessários está detalhada nos Pedidos de Compra 977/2024, 978/2024 e 980/2024.

Por tal motivo, solicitamos a contratação de empresa especializada para realização do respectivo serviço.

SOLUÇÃO SUGERIDA PARA A SITUAÇÃO

Sugere-se a realização de uma Dispensa de Licitação para a contratação de uma empresa especializada no setor, para que a instalação do equipamento seja realizada, suprimindo as necessidades do Laboratório.

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O plano de contratações anual da FURB está em elaboração, devendo prever em 2024 as necessidades para o ano de 2025.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação do(s) item(ns) está estimado em R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deve ser realizado em um período de 15 (quinze) dias após a realização do serviço, desde que aprovados e acompanhados da Nota Fiscal respectiva, conforme indicado no orçamento constante deste processo.

PEDIDO DE COMPRA EM SITUAÇÃO “AUTORIZADO”

Os pedidos de compra que comprovam a dotação orçamentária necessária são os de n.º 977/2024, 978/2024 e 980/2024.

SERVIDORES QUE FARÃO A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DESTE CONTRATO

Indicamos para o acompanhamento do contrato decorrente desta solicitação os seguintes servidores:

Gestor: Dilamara Riva Scharf

Fiscal: Vinicyus Rodolfo Wiggers

PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

O serviço deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias após o envio da ordem de compra.

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTE MEMORANDO

❖ Projeto Básico/Termo de Referência.

- ❖ Memorando do setor requisitante, com aprovação do ordenador da despesa.
- ❖ Proposta comercial.
- ❖ Pedidos de compra n.º 977/2024, 978/2024 e 980/2024.
- ❖ Documentos da empresa contratada.

Atenciosamente,



agostini
Eu concordo com os
termos definidos por
minha assinatura
neste documento
Blumenau/SC
2024.04.26 16:29:
42-03'00"

Daniel Agostini Neto
Ordenador da despesa

Fundação Universidade Regional de Blumenau

Divisão de Administração de Materiais

Dispensa de Licitação nº. 102/2024

Data de emissão: 24/05/2024.

RATIFICAÇÃO

Considerando o julgamento realizado para o procedimento, ratifico o resultado do processo administrativo licitatório nº. 102/2024, enquadrado como **Dispensa de Licitação**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE GASES ESPECIAIS NO LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS DA FURB

Setor solicitante: Laboratório de Análises de Combustíveis.

Contratada: Monteiro Serviços Técnicos Ltda (CNPJ: 80.692.965/0001-21) – com o valor unitário de R\$2.350,00 para o item 01, com o valor unitário de R\$1.250,00 para o item 02, com o valor unitário de R\$1.700,00 para o item 03.

Fundamento Legal: Artigo 75, II da Lei 14.133/21 e Parecer Jurídico nº 194/2024.

Pedido: 2024/977, 978, 980.

Forma de Pagamento: Em até 15 dias após execução do serviço com NF.

Prazo de Retirada: A combinar.

Valor Total/Programa de Trabalho/Elemento de Despesa: R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)/ 01.27.12.122.0101.2118 (Manutenção das Atividades Técnicas, Operacionais e Adm)/ 3.3.90 (Aplicações diretas)/ 3.3.90.39.45 (Serviços de gás)/ 3.3.90.30.04 (Gás Engarrafados)/ 3.3.90.30.24 (Material para Manutenção de Bens Imóveis).

MARCIA
CRISTINA
SARDA
ESPINDOLA
645321972
Prof.ª Márcia Cristina Sardá Espindola

Assinado digitalmente por MARCIA
CRISTINA SARDA
ESPINDOLA:79645321972
ID: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=19046291000135, OU=AC
Sindicato Multiplo, O=ICP-Brasil, CN=MARCIA CRISTINA SARDA
ESPINDOLA:79645321972
Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Reitora da FURB

